

Portaria nº. 2256/ 2023

ADRIANO NUNES VIEIRA
MATRÍCULA: 5952231/1
CARGO: Motorista
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 19/09/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2254/ 2023

VALDINEY SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 57217822/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOCAJUBA - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/09/2022 a 27/09/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2259/ 2023

VALDINEY SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 57217822/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 30/09/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2260/ 2023

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/09/2023 a 23/09/2023
OBJETIVO: Participar de perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1010360**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria Nº300/23-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias do servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº5889981/1, por necessidade de serviço, do período de 01.12.2023 a 30.12.2023, concedidas pela Portaria Nº266/23-GAB/DG/PCEPA de 11.10.2023, publicada no DOE nº 35.574 de 16.10.2023, para o período de 15.12.2023 a 13.01.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Novembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1010065

5.810/94.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Co-ordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1010536**Portaria Nº 5183/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2111730, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA APRENDIZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA APRENDIZ, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA APRENDIZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.096.058/0001-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA APRENDIZ (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av. Presidente Getulio Vargas, s/n – loja 11, Bairro: Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última Portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 90831 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de novembro de 2023

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1010064**Portaria Nº 114/2023-CGD/PAD/DIVERSAS****Belém, 09 de novembro de 2023**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2023-CPAD, de 09.11.2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/56971, com apenso processo nº2019/596386.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável Lissandra Cecília Martins Erero, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194914/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do ex-servidor LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, indiciado pelo colegiado processante o qual foi devidamente citado e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de relevel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO.

CORREGEDORA CHEFE - DETRAN/PA.

Portaria Nº 118/2023 - CGD/PAD/DIVERSAS**Belém, 14 de novembro de 2023**

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017- DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-CPAD, de 14/11/2023, bem como do Termo de Revelia, devidamente acostado nos autos do PAD, subscritos pelo Presidente da Comissão de PAD, Fernando Zanuto Ferrari, no qual fundamenta a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo Eletrônico-PAE (PAD nº 2021/1211282);

R E S O L V E

I – DESIGNAR, o servidor estável MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO, Assistente de trânsito, matrícula funcional nº 5149584/2, lotado na GARV deste Departamento de trânsito, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do ex-servidor comissionado, Sr. RAIMUNDO BORGES CACULA CRUZ,

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº 19/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**

Belém, 06 de novembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo eletrônico nº 2022/450322, que apurou suposta irregularidade em processo de emplacamento veicular e não localização de processo físico ocorrido no âmbito da CIRETRAN do município de Xinguara;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 60/2023-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR a servidora JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei